

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TIERRA DO SAILTO YUCUMA

PORTARIA Nº 050, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **FRANCIELI PUHL**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01/02/2023 a 02/03/2023, referente ao período aquisitivo de 20/02/2022 a 19/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de janeiro de

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se, aos 26/01/2023.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.



2023.